



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



L I D O

Em 10/08/13

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO RQ 2668 /2013 (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Administrador Regional do Sudoeste/Octogonal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Senhor Administrador Regional do Sudoeste/Octogonal cópia dos licenciamentos efetuados por aquela Administração Regional para instalação dos diferentes meios de divulgação em áreas públicas, conforme previsto na Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002 e no Decreto nº 28.134, de 12 de julho de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
RQ N° 2668/2013
Folha N° 01-uf

Cabem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

Temos recebido denúncias que vários equipamentos publicitários têm voltado à área tombada do Distrito Federal e a instalação de meio de propaganda depende de prévia aprovação e licenciamento pelo órgão competente, salvo os casos previstos na Lei nº 3.035 de 2002 e neste Decreto nº 28.134 de 2007.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes dos licenciamentos para instalação de meio de propaganda naquela Região Administrativa.

Em vista disso, é importante que o Administrador Regional preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

fm.

ASSINADA PELO DEPUTADO E DISTRIBUÍDA: 12/08/2013 17:15
Eliana Pedrosa / 2668 / 2692



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 55/200 do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 05/08/2013

Itamar Pinheiro Lima
ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RL N° 2668 / 2013
Folha N° 02 - UF